

**CONTRATO DE Nº 014/2020  
PROCESSO DE Nº 028/2025  
7º TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM FORMA DE CESTAS BÁSICAS COM ENTREGA PONTO A PONTO, CORRESPONDENTE AO LOTE 02, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri** autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Weber Seragini**, ora denominada simplesmente **Contratante**, e de outro lado a Empresa **Quicklog Comércio Atacadista e Logística Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 22.929.478/0001-33, com sede na Rua Irineu Prianti Chaves, 21, Bairro Alto, Igaratá/SP, CEP 12350-000, representada por seu Sócio **Rafael de Barros Mischiatti**, doravante denominada **Contratada**, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 014/2020 de 10 de setembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 4 (quatro) meses em caráter excepcional, mantendo os acréscimos do 6º Aditamento e renovação da garantia contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** Fica prorrogado por 4 (quatro) meses, com início a partir de 10 de setembro de 2025 e término em 9 de janeiro de 2026.

**2.2.** Torna-se expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no caput desta cláusula a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência do contrato que decorrerá da conclusão do processo decorrente ao Pregão Eletrônico SUPR nº 157/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**3.1.** O valor estimado para o período é de R\$ 41.087,20 (quarenta e um mil oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme acordado entre a contratada e a Prefeitura Municipal de Barueri.

**3.2.** O valor unitário por cesta básica será de R\$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária para o ano de 2025 codificada sob nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.30, e de dotação orçamentária específica codificada para o exercício de 2026.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**5.1.** A contratada deverá renovar a garantia contratual para a prorrogação do contrato pelo período de 10 de setembro de 2025 até 9 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 1.232,62 (um mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato firmado em 10 de setembro de 2020 e de seus Termos de Aditamentos subsequentes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 09 de setembro de 2025.

WEBER

SERAGINI: [assinado]

Assinado de forma digital por  
WEBER SERAGINI: [assinado]  
Dados: 2025.09.09 14:19:53  
-03'00'

**Weber Seragini**  
**Presidente**  
**Contratante**

RAFAEL DE BARROS  
MISCHIATTI: [assinado]

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE BARROS  
MISCHIATTI: [assinado]  
Dados: 2025.09.09 11:50:42 -03'00'

**Rafael de Barros Mischiatti**  
**Sócio**  
**Contratada**

#### **Testemunhas:**

PAULINA MIHOE SUZUKI  
BENVINDO: [assinado]

Assinado de forma digital por  
PAULINA MIHOE SUZUKI  
BENVINDO: [assinado]  
Dados: 2025.09.09 14:32:58  
-03'00'

Nome: Paulina M. Suzuki Benvindo



Documento assinado digitalmente  
JULIANA GARCIA FERNANDES  
Data: 09/09/2025 14:30:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Juliana Garcia Fernandes